

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2022 – PMBEX

CONTRATO
ADMINISTRATIVO N°
00213/2022 – PMBEX
EMPRESA: AGS
COMERCIO E
SERVIÇOS LTD – CNPJ
30.712.427/0001-83



PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00036/2022 – PMBEX

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00213 /2022 - PMBEX

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, POR INTERMÉDIO DA PREFEITA CONSTITUCIONAL, E A EMPRESA AGS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 30.712.427/0001-83, VENCEDORA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00036/2022 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00080/2022 – PMBEX, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, NA FORMA ABAIXO.

A Prefeitura Municipal de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade, 3720 - Centro - Bayeux - PB, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0001-60, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Luciene Andrade Gomes Martinho, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 3339608 SSP/PB e CPF nº 057.472.764-76, residente e domiciliada à Rua 05 de Agosto, nº 422, Centro, Cidade de Bayeux - PB, CEP 58.308-313, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a Empresa AGS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 30.712.427/0001-83, situada na RUA GUADENCIO PALMEIRAS DA COSTA, 25 - ÁGUA FRIA, JOÃO PESSOA - PB - 58.073-479, TELEFONE - (083) 98115-2808, E-MAIL - AGSCOMERCIOSER@HOTMAIL.COM, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). RAILSON QUEIROZ DINIZ, RG: nº 2.672.766 SSP/PB, CPF 052.667.954-92, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO SUPORTE LEGAL

- 1.1. O presente contrato reger-se-á pelos seguintes diplomas legais:
- 1.1.1. Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
- 1.1.2. Lei Federal nº 10.520/2002;
- 1.1.3. Decreto nº 3.555/2000;
- 1.1.4. Lei Orgânica para o Município de Bayeux;
- 1.1.5. Lei Complementar nº 123/2006; já adequadas as suas alterações conforme a Lei Complementar Nº 147/2014;
- 1.1.6. Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA: 4490.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE; 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 2.060 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;

12.365.2046.1158 – AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL (MDE, FUNDEB, QSE, E ROYALTIES);

12.365.3032.2028 – DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (MDE, FUNDEB, QSE).

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO

3.1. O presente Contrato tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ITENS PARA



PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00036/2022 - PMBEX

DORMITÓRIO INFANTIL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, dentro das especificações solicitadas no Termo de Referência e de acordo com a proposta apresentada pela empresa, que independentemente de transcrição é parte integrante e inseparável deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes de acordo com as cláusulas avençadas, Lei nº 10.520/2002, pela Lei nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019 e demais legislações pertinentes e pelas condições constantes no ato convocatório.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 5.1. Constituem obrigações do CONTRATANTE:
- 5.1.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a serem solicitados pela CONTRATADA;
- 5.1.2. Pagar no prazo contratado, a importância correspondente à aquisição do material;
- 5.1.3. Disponibilizar um funcionário do setor solicitante para acompanhar o recebimento do material licitado e atestar no ato do recebimento, que o mesmo encontra-se de acordo com estabelecido no Termo de Referência;
- 5.1.4. A Contratante não se obriga a adquirir todas as quantidades licitadas;
- 5.1.5. Fiscalizar o contrato na forma disposta no artigo 67 da Lei 8.666/93.
- 5.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:
- 5.2.1. Entregar os objetos constantes no Termo de Referência deste instrumento convocatório;
- **5.2.2.** Entregar os materiais licitados em parcelas, de acordo com a solicitação da Contratante, sendo a primeira entrega em até 30 (trinta) dias, após a assinatura do contrato.
- **5.2.3.** Todo material deverá está rigorosamente de acordo com as especificações Termo de Referência e embalados de acordo com as normas técnicas exigidas por Lei.
- **5.2.4.** Substituir o objeto que por ventura estejam fora das especificações constantes no Termo de Referência, sob pena de aplicação de penalidades previstas neste instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria;
- **5.2.5.** Comunicar a Contratante imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na entrega dos objetos;
- **5.2.6.** Desenvolver boas relações com os funcionários da Contratante, acatando quaisquer solicitações, instruções e o que emanar dos setores competentes;
- 5.2.7. Manter, durante a vigência do contrato, as condições apresentadas quando da participação nesta licitação.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. A Contratante pagará a Contratada, o valor total estimado de R\$ 8.777,50 (Oito mil setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), pela entrega total do objeto contratado de que se trata a Cláusula Terceira deste contrato, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	unid.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	COLCHÃO PARA BERÇO - DE ESPUMA COM DENSIDADE 23, 100% POLIESTER, ESPUMA DE	25	UND	PRIME ESPUMA	RS 129,90	R\$ 3.247,50



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00036/2022 - PMBEX

	ALTO CONFORTO. COM TRATAMENTO								
	ANTIMOFO, ANTIBACTERIAS. ANTIFUNGO E								
	ANTIACARO. GARANTIA MINIMA DE 06 (SEIS)								
	MESES. MEDIDAS: 1,30M X 70CM X 10CM.								
	CERTIFICADO PELO INMETRO.								
05	ROUPEIRO – COM 04 PORTAS, 02 GAVETAS, COM PUXADORES FACES, DOBRADIÇAS METÁLICAS, CORREDIÇAS METÁLICAS DESLIZANTES, CELEIRO DE MADEIRA PLASTIFICADA, CABIDEIRO EM MADEIRA PLASTIFICADA, MOUDURA EM MDP, COMPINTURA UVM COM PÉS NAS DIMENSÕES 2173MM X 465MM.	5	UND	ARΑÇΌ	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00			
07	TOALIIA DE ROSTO FELPUDA 100% ALGODÃO CORES VARIADAS.	50	UND	SÃO CRISTOVÃO	RS 10,60	R\$ 530,00			
	VALOR TOTAL DOS ITENS;								
	Oito mil setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos								

- 6.2. O pagamento será efetuado através de ordem bancária, até a data da efetiva entrega dos produtos constantes no anexo I deste instrumento, ou seja, a(s) descarga(s) do(s) veículo(s) contendo os itens contratados fica(m) condicionada(s) ao pagamento pela Contratante. Para tanto, a Contratada deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura com indicação da conta corrente e respectiva agência bancária, à qual deverá ser atestada pelo setor responsável o seu recebimento:
- 6.3. O pagamento ficará condicionado à regularidade da Contratada, devendo a mesma apresentar cópias das Certidões Federal, Estadual e Municipal, CNDT e FGTS;
- 6.4. Não sendo feita a regularização no prazo estabelecido, o contrato poderá ser rescindido e a Contratada sujeita às multas estabelecidas neste Contrato:
- 6.5. O pagamento somente será liberado após as deduções de eventuais multas que lhe tenham sido impostas em decorrência de inadimplência contratual;
- 6.6. Quaisquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá, em decorrência disto, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado;
- 6.7. A CONTRATANTE reserva-se do direito de suspender o pagamento se os objetos não estiverem de acordo com o Contrato:
- 6.8. Dos pagamentos devidos à CONTRATADA serão deduzidos os impostos e contribuições em conformidade com a legislação vigente;
- **6.8.1.** Será deduzido o percentual de 2,0% (dois por cento) sobre todos os valores de pagamentos realizados pelo Município de Bayeux, relativos ao fornecimento de bens, serviços e contratação de obras, o qual será creditado no FUNDO MUNICIPAL DE APOIO SOCIAL, nos termos da Lei Municipal nº 1.033 de 29.12.2006.
- 6.9. O FORNECEDOR se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, inclusive a condição de não empregar trabalhador menor na forma da Lei 9.854, de 27.10.99. Assume, ainda, a obrigação de apresentar, junto à Nota Fiscal, os seguintes comprovantes devidamente atualizados: 6.9.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do FORNECEDOR, compreendendo a Certidão de Quitação de Tributos e a Certidão Quanto a Dívida Ativa ou



PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00036/2022 - PMBEX

outras equivalentes, na forma da Lei - expedidas, em cada esfera do Governo, pelo órgão competente;

- **6.9.2.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, nos termos do inciso V, do artigo 3º, da Lei nº. 12.440/2011;
- 6.9.3. Prova de regularidade perante o FGTS Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF Certificado de Regularidade de Fundo de Garantia, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

- 7.1. Não serão concedidos reajuste ou correção monetária do valor inicial do Contrato;
- 7.2. Poderão ser concedidos nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões no percentual de até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor global contratado, nos termos do art.65, § I da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 8.1 Os objetos deverão ser entregues em perfeito estado, condições plenas de uso e de acordo com o discriminado no Termo de Referência, podendo a CONTRATANTE a qualquer momento solicitar análise do referido objeto e na hipótese de o mesmo não estar de acordo com o contido no instrumento convocatório, devolvê-lo sem que haja qualquer ônus por parte da contratante, não excluindo a contratada das penalidades previstas no instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria;
- **8.2.** Todos os custos referentes à entrega do produto /prestação dos serviços licitado, até a sede desta edilidade será de inteira responsabilidade da Contratada.

CLÁUSULA NOVE DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

- 9.1. O prazo de vigência do contrato será determinado: até o final do exercício financeiro e será adstrita a vigência do respectivo crédito orçamentário, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.
- 9.2. Sua eficácia legal somente se dará após a publicação do seu extrato do contrato em Imprensa Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

- 10.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, de execução parcial ou inexecução da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, cumulativamente ou não:
- 10.1.1. Advertência;
- 10.1.2. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado contratado, no caso de inexecução parcial ou total da obrigação assumida;
- 10.1.3. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Bayeux, por até 02 (dois) anos;
- 10.1.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 10.2. A justificativa para o não cumprimento da obrigação, não se aplicando a multa referida no subitem anterior, só será considerada em casos fortuitos ou de força maior, devendo ser apresentada por escrito;



PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00036/2022 - PMBEX

- 10.3. A licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documentos exigidos ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Termo de Referência e no contrato e das demais cominações legais;
- 10.4. Caracterizar-se-á formal recusa à contratação, podendo a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Bayeux, a seu exclusivo Juízo, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para que manifestem interesse na contratação, em igual prazo, e atendidas todas as condições para fornecimento do objeto licitado ou então cancelar o item nas seguintes hipóteses:
- 10.4.1 Depois de decorridos 10 (dez) dias da convocação da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Bayeux sem que a licitante vencedora tenha retirado e assinado o instrumento contratual;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

- 11.1. O inadimplemento de cláusula ou condição estabelecida neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento;
- 11.2. Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/93, constituem motivos para a rescisão deste Contrato:
- 11.2.1. Subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto acordado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela CONTRATANTE. Bem como a associação da CONTRATADA com outrem, fusão, cisão ou incorporação;
- 11.3. Ao CONTRATANTE é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couberem, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas nas legislações relacionadas na Cláusula Primeira deste Contrato ou demais legislações pertinentes, como também o constante no Termo de referência;
- 12.2. Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº 8.666/93, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública e especialmente o código civil aos casos omissos;
- 12.3. O reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/1993.
- 12.4. A obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 12.5. É vedada a Contratada ceder, sublocar ou transferir no todo ou em parte o objeto contratado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela Contratante;
- 12.6. Fica eleito o Foro da Cidade de Bayeux, Estado da Paraíba, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução deste Contrato, renunciando-se desde já qualquer outro por mais privilegiado que seja;



PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00036/2022 – PMBEX

12.7. E por estarem avençadas, as partes assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e efeitos legais.

Bayeux - PB, 10 de AGOSTO de 2022.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CNPJ N° 08.924.581/0001-60
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente

gov.by

RAILSON QUEIROZ DINIZ Data: 09/08/2022 12:50:13-0300 Verifique em https://verificador.iti.br

AGS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 30.712.427/0001-83 RAILSON QUEIROZ DINIZ RG Nº 2.672.766 SSP/PB CPF 052.667.954-92 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª) Ryan Pay do Sho Sh

2ª) Yelvis Pelem Cholses CPF: 121.652.835-53



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2022 – PMBEX

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00213/2022 - PMBEX E SUA PUBLICAÇÃO EM IMPRENSA OFICIAL:

- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
- DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
 - PORTAL DA TRANSPARÊNCA



EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00213/2022 – PMBEX OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ITENS PARA DORMITÓRIO INFANTIL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00036/2022 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00080/2022 – PMBEX

VIGÊNCIA: DE 10 DE AGOSTO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - CNP. 08.924.581/0001-60

CONTRATADO: AGS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 30.712.427/0001-83 VALOR: R\$ 8.777,50 (OITO MIL SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)



Prefeitura Municipal de Casserengue

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE FUNDO MUNICIPA DE SAÚDE DE CASSERENGUE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O Fundo Municipal de Saúde de Casserengue/PB decidiu rescindir por ato unilateral o Contrato nº 00015/2022 - Pregão Presencial nº 00002/2022, valor de R\$ 105.819,62 (cento e cinco mil e oitocentos e dezenove reais e sessenta e dois centavos) firmado com a empresa T M DANTAS EIRELI, CNPJ Nº 21.129.833/0001-27, com fundamento nos Arts. 77, 78 II e V, 79 I, 86 I e 87 III, todos da Lei Federal nº 8.666/93, bem como aplicar as sanções, multa no valor de RS 10.581,96, nos termos do Artigo 87, II da Lei nº 8.666/93 c/c Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 00015/2022; IMPEDIMENTO DE LICITAR e contratar com o Município e descredenciamento no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores pelo prazo de 1 (um) ano, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93, art. 7°, da Lei nº 10.520/02 c/c Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 00015/2022, uma vez constatado a paralisação cução contratual por parte do contratado.

Casserengue/PB, 01 de Agosto de 2022.

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 00057/2022 - PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP № 00036/2022 − PMBEX concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO № 00080/2022 - PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PRECESSO ADMINISTRATIVO N PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ITENS PARA DORMITÓRIO INFANTIL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: VENDE TUDO MAGAZINE LTDA, CNPJ: 05.765.913/0001-12 AVENIDA CARNEIRO DA CUNHA, 692 – TORRE – JOÃO PESSOA/PB, CEP 58.040-240 VIGÊNCIA: 10 DE AGOSTO DE 2022 ATÉ 10 DE AGOSTO DE 2023

пем	DESCRIÇÃO/ ESPECIPICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
н	BERÇA EMIMOR - TIPO AMERICANA COM ROVESTIMENTO DE PINTURA ANTIPONICA EMILACA ALTO BERLIRO, CAM RODIZIO, NAS MEDIDADAS I SAM LARIJ Y LI BIL ALT X SEXM GARANTIA MINIMA DE 03 (TRÉS) MESSES "ENTIFICADO, FELO INMETRO.	50	UND	DITALIA/ AMERICANO	R\$ 486,00	R\$ 24.300,00
	O COMO SECTERO - DE ESPANACOM DENSIDADE SA DOS POLIENTES. ESPAÑA, DE ALTO CASPOSTO, COM TRADAMENTO ANTIMOSE. ANTIMOSTERIAS ANTIMOSOS E ANTIMOSOS CARANTAS MENSAS DE 100-0810 MERSA MEDIDAS "POM N 1800M X 140M CERTIFICADO PELO CAMERO."	30	LND	AIAMD33	R\$ 337,00	R\$ 10 110,00
16	D-ALHA DE BANNO FELIPIDA 1070 ALDO DAO PARA BEBE NAS CORES VARIADAS. COAI PREFERÊNCIA PARA AZUL, BRANCO E ROZA	300	UND	FRUTO DA MALHA/TOALHA BEBE	R\$ 17,34	R\$ 5 202,00
(8.	EDRIDA I SALTERA TIPO CABRE LEITO DUPLA FACE UM ALGODÃO. 674 DALESTER CAMENCIBLENTO EMPALIESTER MEDINDO 2,000.40	500	UND	TEK/ COBRE LEITO	RS 76,78	R\$ 38.390,00
197	RANG DE LENCAS COM FRONTA PARA CAMA SOLITERO, 1979. ALACONO, SENDO OLLENCAL DE CUBEL OI DE FORRAR COM BLASTICO E OF FRONTA TAMANTO APROXIMANDO DE ZORX 60 CM CORES VARIADAS	500	UND	PROTENTIL/JG SOLTEIRO	R\$ 73,40	R\$ 36 700,00
10	LENOVA. LISO DE ELASTICO PARA CAMA SOLTERO, COM 100% ALO-DAO-COR BEDE	500	UND	PROTEXTIL/ SOLTEIRO	R\$ 27,69	R\$ 13 8 45,00
11	CORTINA LISA PARA TRILHOS, PRODUZIDA EM 100% POLIESTER, DE BOA QUALIDADE, COM DIMENSOES DE 2000M XI, 800M.	200	UND	BELLA/ CORTINA RATIKA	R\$ 150,00	R\$ 30.000,00
VALOR GLOBAL:						

Bayeux - PB, 10 de Agosto de 2022. LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO

PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 00058/2022 - PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00036/2022 - PMBEX concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00080/2022 - PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ITENS PARA DORMITÓRIO INFANTIL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE

PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: AGS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 30.712.427/0001-83 RUA GUADENCIO PALMEIRAS DA COSTA, 25 - ÁGUA FRIA, JOÃO PESSOA - PB - 58.073-479

пем	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	FABRICANTE MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	COLCIAÓ PARA BERÇO - DE ESPUMA COM DENSIDADE 23, 180% POLISTIR, ESPUMA DE ALTO CONVORTO, COM TRATAMENTO ANTIMOFO, ANTIMACTERÍAS, ANTIPLNOO E ANTIACARO, OARANTIA MODIMA DE 06 (1825) MENES MEDUDAS LIXM X NOM X 100M CERTIFICADO PLEO PROPIRIO.	50	UND	PRIME ESPUMA	R\$ 129,50	R\$ 6.495,00
05	ROUTERO - COM DI PORTÁS, DI GAVETAS, COM PUNADORES FACES, DOBRADIÇAS METALICAS, COREDIÇAS METALICAS DESLIZANTES, CELERO DE MADERA PLASTRICADA, CANDERO DE MADERA PLASTRICADA, MOUDURA EM MUY, COMPINTURA UVAN COM PES NAS DADISSOES 217MAN X MONA.	10	UND	ARAÇO	R\$ 1 000,00	R\$ 10.000,00
07	TOALHA DE ROSTO FELPUDA 100% ALGODÃO CORES VARIADAS.	100	UND	SÃO CRISTOVÃO	R\$ 10,60	R\$ 1.060,00
VALOR GLOBAL						

Bayeux - PB, 10 de Agosto de 2022 LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PLANO DE TRABALHO CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2022 - PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00082/2022 - PMBEX

O Municipio de Bayeux, através da Comissão Especial de Seleção do processo em referência, cujo objeto é a SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, INTERESSADA EM CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO COM O MUNÍCIPIO DE BAYEUX – PB, NA ÁREA DA ATENÇÃO EM SAÚDE E EDUCAÇÃO, PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E PROGRAMAS, CONFORME CRITÉRIOS. TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NESTE EDITAL E NOS SEUS ANEXOS, torna público para conhecimento dos interessados que após análise e constatação do cumprimento das exigências do instrumento convocatório julgou a entidade credenciada: INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS – IGPS, CNPJ: 05.954.802/0001-54 HABILITADA e PLANO DE TRABALHO APROVADO. A Comissão comunica que fica aberto o prazo recursal na forma da Lei contra o resultado preliminar, a partir da publicação deste aviso. Mais informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/) ou por e-mail (licitacaobayeux@ gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 10 de Agosto de 2022.

ALICE SOARES DA SILVA Presidente da CPL/PMBEX

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00212/2022 - PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO
DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ITENS PARA DORMITÓRIO INFAN-TIL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00036/2022 – PMBEX; PROCESSO ADMINIS-TRATIVO N° 00080/2022 - PMBEX

VIGÊNCIA: DE 10 DE AGOSTO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - CNPJ 08.924.581/0001-60 CONTRATADO: VENDE TUDO MAGAZINE LTDA, CNPJ: 05.765.913/0001-12

VALOR: R\$ 79.273,50 (SETENTA E NOVE MIL DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E CIN-OUENTA CENTAVOS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00213/2022 - PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ITENS PARA DORMITÓRIO INFAN-TIL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00036/2022 - PMBEX; PROCESSO ADMINIS-TRATIVO N° 00080/2022 – PMBEX

VIGÊNCIA: DE 10 DE AGOSTO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - CNPJ 08.924.581/0001-60 CONTRATADO: AGS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 30.712.427/0001-83 VALOR: R\$ 8.777,50 (OITO MIL SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00211/2022 - FMS - PMBEX OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FORNECIMENTO DE